



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO LICITAÇÃO Nº 002/2021
Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação.

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, às cláusulas deste pacto, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e a autorizações constantes do referido processo:

1.1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA –4ªREGIÃO, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF nº 598.150.786-15, doravante denominado CONTRATANTE.

1.2 - G PEREIRA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.530.886/0001-09, com sede na Rua Norte-América, 72, Maria Virgínia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.155-780, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

2) DO OBJETO.

2.1 - Fica alterada a terceira cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**3.1 A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o **valor mensal de R\$R\$ 4.672,67**, (quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), equivalente ao valor **global de R\$ 56.072,04** (cinquenta e seis mil e setenta e dois reais e quatro centavos), a título de remuneração pela execução dos serviços prestados na sede do CRBio-04 e conforme objeto do contrato.”

2.2 Fica mantida a quarta cláusula contratual, com a seguinte redação:

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/J3Z77806> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

“4.1- O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 14/02/2023 e findando em 13/02/2024”

2.3- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3 JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Por fim, o reajuste está previsto expressamente no item 20.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br

